

Tobias Barreto: crítica política e social ao Brasil

Tobias Barreto: social and political Criticism to Brazil

Jadson Tavares de Jesus¹

Universidade Tiradentes, UNIT (Brasil)

Recibido: 22-08-13

Aprobado: 30-08-13

Resumo

Pensar problemas de uma nação, a partir do locus em que se encontra, faz de Tobias Barreto um filósofo, poeta e jurista comprometido com as questões políticas e sociais do seu país. Pode o povo despertar para a autonomia, uma vez inserido num contexto onde a liberdade lhe é restrita, onde há sujeição – como alternativa para continuar sobrevivendo, onde até mesmo a lei é utilizada para legitimar a desigualdade? A Monarquia Constitucional brasileira, amparada em poderes que se integram em torno da centralização governamental, fora responsável por injustiças econômicas e sociais, como inclusive, causa da sua ruína, frente a uma população que já se encontrava agonizando, frente a uma nação envelhecida, sem ao menos ainda ter nascido de fato. Passados quase duzentos anos, quais mudanças ocorreram e quais semelhanças podem ainda ser identificadas daquela para a atual sociedade brasileira?

Palavras-chave: Tobias Barreto – Brasil – liberdade – Monarquia – República

¹ (tavaresjj2@gmail.com). Principais publicações: *Maquiavelo: una teoría política para la gobernabilidad* (México, UAP, 2013); *Paradigmas Educativos* (Brasil, UNIT, 2006); *O Programa de Informática na Educação: uma experiência de capacitação de professores em Aracaju/SE* (Brasil, UFS, 2001).

Resumen

Pensar problemas de una nación, desde el locus en que se encuentra, hace de Tobias Barreto un filósofo, poeta y jurista comprometido con las cuestiones políticas y sociales de su país. ¿Puede el pueblo despertar para la autonomía, una vez inserto en un contexto en que se le restringe la libertad, en que hay sujeción – como alternativa para continuar superviviendo, en que incluso se utiliza la ley para legitimar la desigualdad? La Monarquía Constitucional brasileña, amparada en poderes que se integran en torno a la centralización gubernamental, había sido responsable por injusticias económicas y sociales, como inclusive causa de su ruina frente a una población que ya se encontraba agonizando, frente a una nación envejecida, sin al menos aun haber nacido de hecho. Pasados casi doscientos años, ¿cuáles cambios han ocurrido y cuáles semejanzas aun se pueden identificar de aquella para la actual sociedad brasileña?

Palabras-clave: Tobias Barreto – Brasil – libertad – Monarquía – República.

Abstract

Thinking about the problems of a nation, from the locus where it is, makes Tobias Barreto a philosopher, a poet and a jurist engaged to the social and political issues of his country. Can people be awakened to autonomy once inserted in a context in which freedom is restricted, where there is obedience – as an alternative to continue surviving, even where the law is used to legitimize inequality? The Brazilian Constitutional Monarchy, supported by powers which integrate themselves around the governmental centralization, was responsible for social and economical injustices, as the cause of his ruin, facing a population that was already dying, facing an aged nation, Without has at least been born indeed. After almost two hundred years, what changes have occurred and what similarities can be identified from that to the current Brazilian society?

Key-words: Tobias Barreto – Brazil – Freedom – Monarchy – Republic.

O homem, intelectual e político

Pensar o mundo com os desafios postos à vida social e política tem ocupado o tempo de muitos filósofos e estudiosos das ciências humanas e sociais aplicadas. Costumamos ouvir que os problemas e inquietações humanas são sempre os mesmos; o que mudam, são as respostas dadas em cada circunstância. Neste sentido, trazemos alguns traços do pensamento e atividades desenvolvidas por Tobias Barreto, os quais confirmam essa máxima, pois, passados quase dois séculos desde a sua existência e produção acadêmica, percebemos que muitas das

questões que inquietavam este pensador ainda se mostram presentes em nossos dias, ainda nos desafiam no cenário político e social.

Fizemos opção por expor traços gerais da sua obra e pensamento, diante da vastidão e profundidade com que trata os temas da época. Portanto, além de um breve esboço sobre a vida de Tobias Barreto, expomos alguns temas de foro político e social, que convergem diante do seu desejo de ver a nação brasileira constituída por um povo consciente do seu papel nessa sociedade. Uma dos textos mais enfáticos sobre esse tema é “Um Discurso em Mangas de Camisa”, onde além de denunciar os graves problemas pelos quais passava a sociedade brasileira, identifica a origem desses problemas e funda uma organização social (Clube Popular Escadense) com o intuito de contribuir com a formação de consciência crítica no povo da sua cidade, Escada.

A partir da leitura de Tobias, podemos constatar que mesmo a história tendo feito a sua trajetória, mudanças em âmbito econômico, tecnológico e científico terem sido empreendidas, algumas questões antigas retornam e antigos desafios, com nova roupagem, ainda nos afligem no cotidiano:

O que é a liberdade?

Qual o melhor sistema político?

Que lugar o povo ocupa no cenário político?

Tendo vivido nos últimos anos que marcaram a Monarquia Constitucional³ no Brasil, Tobias Barreto esteve em constante embate ao redor de questões como essas e empenhado pelo despertar do seu povo⁴. Fez de sua ação política aquilo que preanunciara Sócrates quando dizia que Atenas era uma égua preguiçosa, e ele um pequeno mosquito que lhe mordida os flancos para provar que estava viva. Em certo sentido, como o grego, achava que a principal tarefa da existência humana era aperfeiçoar seu espírito. E fazia isso por perceber que o povo vivia muito distante das questões políticas, sofrendo, em contrapartida, as consequências do seu servilismo. Ele assim se exprime:

² “Importa-nos mais saber sobre o que pensa o homem do povo, sensato magnânimo, sobre os negócios do país, do que saber o que dizem os empresários de política, interesseiros e fátuos. Por isso é sobre o povo que devemos convergir o nosso estudo e atenção”. (Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 77.)

³ “Não diremos, pois, segundo o hábito ordinário, que a monarquia constitucional entre nós radicou naturalmente pela aptidão do solo em que a plantaram, pela excelência e frescura da índole popular.” (...) Resta sempre o direito de investigar, se a única salvação que há para um povo é a que lhe traz um grande homem, ou a que ele deve a si mesmo, à sua própria iniciativa, à sua inspiração nacional.” (Ibid, pág. 74)

⁴ “O povo de Escada deve pôr-se fora da tutela. Tomando conta de si mesmo; e contestando aos poderosos a faculdade de disporem desta cidade, como de uma filial das suas fazendas, cumpre-lhes erguer-se à altura de um poder, com que eles devem contar, em bem ou em mal, e não continuar a ser um algarismo mínimo, um milésimo de força, cujo erro não lhe perturba os cálculos. Ao povo de Escada importa convencer-se que ele não tem para quem apelar, senão para o seu próprio gênio, que não é o da resignação e da humildade. Importa convencer-se que ninguém se lembra dele, ninguém por ele se interessa.” (...) “Incutir no povo desta localidade um mais vivo sentimento do seu valor, de despertar-lhe a indignação contra os opressores, e o entusiasmo pelos oprimidos.” (Ibid, págs. 137;141).

O que há de organizado é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários da corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus infimos caudatários nos municípios; não é o povo, o qual permanece amorfo e dissolvido, sem outro liame entre si a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo [...] Os cidadãos não podem ou não querem combinar sua ação; não há força defensiva ou nobre aspiração, nem força intelectual e moral para viverem por si. Agem como viajantes reunidos e de passagem, que ao raiar do dia tomam seu rumo. Resulta uma indiferença em seu olhar, como se os problemas da cidade não lhe dissessem respeito. [Isso reflete] ausência de sincero amor e caridade nas relações puramente humanas, mas também falta de patriotismo nas relações nacionais; ausência de senso político e dignidade pessoal nos negócios locais⁵.

O fato de ter vivido num momento crítico, no que se refere ao formato de governabilidade adotada pelo imperador – segundo o autor, distante, insensível às necessidades do povo, destituído de ciência na arte de governar “mediocre”⁶ porque afeito à improvisação – com um povo destituído de saber para identificar de que matéria é feita a nobreza, sem a presença de partidos⁷ que os representem efetivamente, Tobias chega à constatação de que o Brasil, enquanto nação ainda está por se fazer. Para que isso ocorra, primeiramente o povo precisa se sentir parte da sociedade onde vive e reconhecer os problemas da cidade como seus. Como alcançar essa mudança? É a isto que ele se dedica, assumindo cargos públicos, aplicando a sua ciência na produção de livros, jornais, discursos..., enfim.

Com o intuito de mostrar como a sua trajetória foi dedicada a essa causa, passamos a descrever alguns dos traços biográficos⁸ do autor.

Tobias Barreto de Menezes foi um brasileiro, nordestino, sergipano, nascido na Vila de Campos em 7 de junho de 1839. Veio a falecer em 26 de junho de 1889. Mulato, pobre, estudou as primeiras letras em Campos, cursou a cadeira de latim em Estância, concluindo-a, com 15 anos, em Lagarto, onde concorreu (em 1854) à vaga de substituto de Gramática Latina, atividade que desenvolveu até 1859, quando adquiriu licença da Província para fazer o curso jurídico fora do Estado de Sergipe. Por faltar-lhe condições financeiras,

⁵ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 133-134.

⁶ “É sabido que o Sr. D. Pedro II já foi tido por algum tempo como um dos testas coroadas de ilustração e saber. Essa época passou. Hoje é preciso ser muitíssimo adulator para conceder ao monarca brasileiro um grau acima de mediocre.” (Ibid., pág. 88).

⁷ “Quereis saber qual é o partido que seria capaz de fazer frente e pôr termo aos males que nos devastam?... É um partido, uma classe que não existe: classe dos incorruptíveis. Infelizmente não a temos.” (Ibid., pág. 90).

⁸ Consulte também o artigo “Breves anotações sobre Tobias Barreto e sua obra” de José De Castro Meira, ministro do STJ - 23/05/2013, disponível no link <http://www.editorajc.com.br/2013/05/breves-anotacoes-sobre-tobias-barreto-e-sua-obra/> - ele traz informações mais detalhadas, dentre as que expomos sobre a vida de Tobias.

só em 1862 ingressou para a Faculdade de Direito do Recife. Antes, de abril a dezembro de 1961, voltou-se para o estudo da Filosofia, no Seminário da Bahia com o Frei Itaparica. Estando em Recife, teve afirmada sua veia poética, identificado com o condoreirismo⁹, uma trajetória romântica. Em suas poesias faz um convite ao patriotismo e à capacidade de crer no futuro, mostrando-se crítico da Religião e de Filosofia.

Em 1865, tentou retomar o magistério concorrendo à cadeira de Latim do Curso Preparatório, anexo à Faculdade de Direito (ficou em segundo lugar). Em 1867, mesmo aprovado em primeiro lugar para a cadeira de Filosofia no Ginásio Pernambucano, perdeu a vaga para outro (José Soriano de Souza) tendo como justificativa o fato de aquele ser casado e ele, solteiro. Esse fato desencadeará futuras contendas entre eles.

Em 1869 contraiu núpcias com Grata Mafalda dos Santos e, neste mesmo ano, concluiu o curso de Direito. Seu sustento era retirado de aulas particulares, além de “lecionar francês, história, latim, retórica, filosofia, matemáticas e elementares, num colégio de educação secundária por ele dirigido”¹⁰. Dedicou-se à escrita em jornais de circulação, ocasião em que mostrou sua evolução crítica no âmbito da Religião, da Filosofia e do Direito. Manteve contato com a leitura de autores alemães, com o protestantismo e os divulgou em seus escritos.

Em 1870 assumiu posição política na defesa dos princípios do liberalismo, filiando-se ao Partido Liberal e adotando postura crítica e disputa com os adeptos do Partido Conservador. Além das críticas que teceu sobre questões religiosas, empreendeu a defesa do Abolicionismo e da República.

Mudou-se, em 1871, para Escada, pequena cidade do Pernambuco. Passou a viver num ambiente cercado por 120 engenhos de açúcar, portanto, onde a escravidão ainda era uma prática muito regular. Viveu aí dez anos. Desenvolveu atividades como advogado (convidado como Curador Geral dos Órfãos), mais tarde, Juiz Municipal Substituto. Destacou-se por sua oratória nas audiências. Estudou e aprendeu alemão sozinho. Instalou uma tipografia, onde publicou uma série de diversos jornais, predominantemente com títulos irreverentes. O seu primeiro jornal, “Um Signal dos Tempos”, foi publicado em 1874, onde divulgava os autores alemães. Nesse mesmo intento, em 1875, tornou-se redator e editor do “Der Deutscher Kaempfer”, um jornal alemão que tinha por fim a expansão do germanismo no norte do país. Tobias tinha por propósito ajudar a nossa nação (sob influência nitidamente francesa) a entrar no universo cultural e intelectual alemão, todavia, mais uma vez, fora mal compreendido e perseguido.

⁹ Embora esquecido pela crítica, participou do movimento literário do Romantismo, tendo inclusive a fundação do Condoreirismo creditada a ele. O Condoreirismo ou Terceira Fase Romântica, foi um movimento artístico-literário marcado pelo poema social e de defesa do abolicionismo, de ideias republicanas e igualitárias no livro “Dias e Noites” (1893).

¹⁰ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomonte; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 39.

Em Escada, fundou em 1877 o Clube Popular Escadense, com o qual pretendia incutir no povo desta localidade “um vivo sentimento do seu valor, de despertar-lhe a indignação contra os opressores, e o entusiasmo pelos oprimidos”¹¹.

Representando o Partido Liberal, foi eleito deputado em 1878. Na Assembleia, suscitava temas polêmicos para a época, dentre eles, os direitos da mulher. Não conseguiu reeleição em 1879, ocasião em que fora escolhido para um novo mandato popular como vereador, impossibilitado, todavia, de assumir, porque fora nomeado em 1780 a Juiz Municipal Substituto. Nesse período dedicou-se à edição dos seus jornais, da revista “Estudos Alemães”, inclusive, ampliando o contato com diversas personalidades intelectuais brasileiras e alemãs.

Uma vez pressionado por polêmicas e agressões envolvendo justiça, e herdeiros do espólio do seu sogro, alforria de escravos, dentre outros, decidiu mudar-se para o Recife em 1881. Nesta ocasião, continuou suas atividades publicando livros e artigos de jornais, além de ministrar aulas particulares.

Sua grande oportunidade, enquanto intelectual reformador, deu-se com a sua aprovação, em 1882, para Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife. Agora, tornava-se, Tobias Barreto, “o mentor intelectual da mocidade acadêmica, renovando conceitos filosóficos e jurídicos, a partir da cultura e da ciência alemã, coroando o seu persistente e consciente germanismo como ferramenta revolucionária”¹².

Com problemas de saúde, Tobias permaneceu pouco tempo no magistério da Faculdade. Chegou ao final de sua vida na miséria, socorrido pela generosidade de alunos, amigos e admiradores, deixando viúva, nove filhos, uma vasta produção literária¹³ e os germes revolucionários do seu ideário, persistentemente difundido.

Foi desse ambiente, no Recife, movido por muitas das ideias disseminadas por Tobias Barreto que o Brasil experimentou a atuação de uma nova geração (dos intelectuais formados na Escola do Recife¹⁴) que reclamava

¹¹ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 141.

¹² *Ibid.*, pág. 12.

¹³ Publicou *O Gênio da Humanidade*, (1866), *A Escravidão* (1868), *Ensaio e estudos de filosofia e crítica* (1875), *Estudos alemães* (1883), *Ensaio de Pré-História da Literatura Alemã* (1879), *Estudos Alemães* (1880), *Dias e Noites* (1881), *Menores e Loucos* (1884), *Discursos* (1887), *Questões vigentes de filosofia e direito* (1888) e *Polêmicas* (1901). O restante à expansão e assimilação de seus reunida em três edições de *Obras completas* em 1925, 1963 e 1989. Ressalte-se que, em parceria com o governo do Estado de Sergipe, as suas *Obras completas* estão sendo reeditadas desde 2012.

¹⁴ A Escola do Recife, como foi denominado o movimento de renovação de ideias veiculadas na Faculdade de Direito de Recife, a partir de 1860, expressou a inquietação dos espíritos em face de posições científicas e filosóficas assumidas na Europa e que eram trazidas ao nosso meio como coisa de primeira mão, através da divulgação de autores como Comte, Darwin, Spencer, Haeckel e outros. (...) a doutrina positivista, largamente difundida na Europa e nos demais países ocidentais, encontrou na Faculdade de Direito do Recife campo propício à expansão e assimilação de seus postulados, em contraposição a tudo que fugisse ao alcance da observação e da experiência, como

uma cultura transformadora, frente aos princípios conservadores e retrógrados que aí ainda subsistiam.

A Formação de Consciência Política do Povo

Encontramos nos discursos e obras de Tobias Barreto uma pluralidade de temas, todavia, convergindo entre eles para abordagens de foro social e político. Ele demonstrava forte preocupação com a formação de uma consciência política do povo que fosse baseada na autonomia, na reação diante das injustiças sociais que se vivenciava neste contexto histórico. Isso tinha por propósito, conforme referendado acima, o desejo de que no Brasil, além de um Estado, se constituísse de fato numa Nação. Por essa razão, ele denunciou uma série de problemas sociais como a escravidão, o semitismo, o personalismo político, dentre outros. Assumiu a defesa dos direitos da mulher, do liberalismo político, da descentralização política, da reforma da justiça, reafirmando sempre a fragilidade do sistema monárquico-representativo, que viria a ser substituído pela República¹⁵.

Desde cedo, demonstrou ser possuidor de um autêntico veio poético. Neste gênero, transitava entre o realismo e o idealismo. Em seus versos, ao tempo em que fazia severas críticas aos problemas sociais e políticos de sua época, também olhava para o futuro com perspectiva de dias melhores, na certeza da chegada de um sistema político que alcançaria sua forma mais definitiva, certamente, com o advento da República. Tendo feito opção pelo gênero poético para criticar problemas sociais vigentes, encontramos a escravidão como um dos temas mais frequentes. Por essa opção, sua produção literária é colocada ao lado de outros poetas brasileiros, a exemplo de Castro Alves¹⁶. Eis que transcrevemos uma das poesias onde Tobias Barreto denuncia a crueldade da escravidão, usando como prerrogativa o direito natural do homem à liberdade e crítica explícita à doutrina religiosa transmitida.

a metafísica e a teologia. (Cf. João Maurício Adeodato, O positivismo culturalista da escola do Recife. In: Direito vivo: revista da escola superior de advocacia do Piauí. Teresina: EDUFPI, 2003, págs. 173-174).

¹⁵ Ainda que sob o regime monárquico, grupos da sociedade brasileira já articulavam novas formas de organização política. O modelo republicano vinha denunciar quanto ainda estavam atrasados em relação ao que ocorria ao redor do mundo, mais especificamente, na América e Europa.

¹⁶ O autor faz parte da literatura socialmente engajada do século XIX. Por ter assumido a luta em defesa dos negros escravizados, Castro Alves recebe o título de “Poeta dos Escravos”. Consegue influenciar a mentalidade da sociedade da época para a abolição da escravatura, que não tardou a se cumprir. Em seus versos, cantava, além das atrocidades e injustiças que eram cometidas pelos senhores de engenho para com seus escravos através das agressões físicas e pesadas cargas de trabalho a eles impostas, também denunciava o preconceito social que o negro sofria, por vezes até dificultando sua ascensão social. E isto, ele mesmo experimentou, pois na condição de negro, não conseguiu obter o prestígio que merecia dentro de sua sociedade. Um dos seus mais célebres poemas é “Vozes d’África”, no livro “Os Escravos” (1883).

Se Deus é quem deixa o mundo
Sob o peso que o oprime,
Se ele consente esse crime,
Que se chama a escravidão,

Para fazer homens livres,
Para arrancá-los do abismo,
Existe um patriotismo
Maior que a religião.

Se não lhe importa o escravo
Que a seus pés queixas deponha,
Cobrindo assim de vergonha
A face dos anjos seus,

Em seu delírio inefável,
Praticando a caridade,
Nesta hora a mocidade
Corrige o erro de Deus¹⁷!...

Conforme se pode verificar, através do poema, o preconceito racial estava enraizado na cultura brasileira de então, fora legitimada culturalmente porque respaldada por um desígnio divino e com o aval dado pelo Estado, mediante suas leis que justificavam a exploração da mão-de-obra escrava, além da sua condição de propriedade por parte dos senhores de engenho, em especial. Observemos, mais uma vez, o apelo que o autor faz à consciência dos cidadãos (patriotas) sobre o significado da escravidão. Deposita a expectativa de uma reação contra essa lei divina, ou qualquer que fosse ela.

Tendo vivido num período em que a Monarquia era o sistema político do Brasil, ocasião em que os conchavos políticos, o “voto de cabresto” era prática regular, onde o povo estava totalmente ausente do cenário político, e sem um representante que tivesse o firme propósito de defender os seus interesses, Tobias Barreto assume posição crítica e volta-se para temas de base político-social, levado por argumentos racionais e não por interesses pessoais que lhe garantissem obter alguma vantagem. Na política, “queria ser ouvido, opinar sobre a coisa pública, mudar os caminhos do país, se possível, organizar, em suma, a sociedade brasileira”¹⁸.

No campo da filosofia assumiu postura polêmica frente a um conformismo

¹⁷ Publicado no livro Dias e Noites (1881). Poema integrante da série Parte I - Gerais e Naturalistas. In: Tobias Barreto, Dias e noites. Org. Luiz Antonio Barreto. Introd. e notas Jackson da Silva Lima. 7.ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL, 1989. pág.122.

¹⁸ Tobias Barreto, Crítica Política e Social. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, págs. 39-40.

retórico prevalecente. Encontramos em seus discursos uma frequente crítica ao vazio dos oradores cheios de boas intenções, todavia, sem uma preocupação mais imediata com as necessidades básicas do povo. Ao analisar esses discursos, costumava dizer que faltava aos líderes políticos um saber científico no lidar com o poder, com a coisa pública:

“Reina em nosso país uma doença perigosa: é a ambição de governar que ataca até os espíritos mesquinhos. Pequenos escritores de frivolidades literárias tornam-se facilmente homens de Estado. Pouco a pouco erige-se entre nós aquela espécie de governo que Mill qualificou de pedantocracia¹⁹ e que justamente consiste na instrução de ambiciosos mediocres, que sob o vago título de capacidades iludem o público indiferente e pouco disposto a sondar-lhes o mérito e medir-lhe o tamanho”²⁰.

Assumi a defesa de uma ciência política positiva com a pretensão de que ela seria suficiente para pôr ordem nos fatos da experiência brasileira, porque baseada em ideias, princípios e ideais, ultrapassando a prática vigente motivada por nomes próprios e anedotas que tentavam iludir, convencer. Ele assim se exprimia:

“Não basta uma simples ‘pretensão, destituída de base científica e sustentada com vulgar talento’, mister se faz a ciência política, que ‘não é um complexo de verdades feitas e guardadas nos livros, mas um sistema de verdades que se fazem, que se colhem de dia em dia, deduzidas pela lógica inexorável dos acontecimentos’²¹.

Quando realizou suas análises sobre a realidade e os rumos da sociedade brasileira, a qual aporte teórico recorreu Tobias?

Identificamos que ele fez uma trajetória teórica que passa pelo positivismo, logo em seguida se afastando dele e se apoiando no culturalismo; demonstrou forte tendência kantiana, e, ainda que tendo contato com as ideias de Karl Marx, aplicou sua leitura da problemática científica e filosófica, a partir do idealismo alemão. Voltou-se com regularidade para os fatos reais em confronto com os valores produzidos abstratamente pela razão. Inscreveu-se, com essa postura, naquela adotada por Kant quando, movido por uma preocupação científica, buscava alcançar um “juízo sintético a priori”. Noutros termos, a tentativa de encontrar o universal, mas que este respondesse aos objetos individuais e concretos da experiência. Diante dessa atitude,

¹⁹ Nos discursos e obras de Tobias podemos constatar a sua sintonia com ideias liberais difundidas por intelectuais que se tornariam referência no âmbito da ciência. Esse termo é retomado com frequência por ele para caracterizar a postura dos políticos de sua época: desprovidos de saber científico, no entanto, instruídos na mediocridade das suas ambições.

²⁰ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 76.

²¹ *Ibid.*, pág. 41.

a partir de uma releitura das ideias de Kant, atribuía à razão a capacidade de circunscrever os limites da experiência, logo, proclamava o primado da “razão prática” e da “verdade inteligível” sobre a razão pura especulativa. Neste sentido, transpondo para as necessidades locais da sociedade brasileira, vemos Tobias aplicar leitura científica e filosófica a partir do idealismo alemão.

Conforme projeto kantiano de elaboração de princípios universais, encontramos em Tobias Barreto a necessidade de obter uma teoria ou um conhecimento realmente válido para todo o conjunto da sociedade, ao passo que se preocupava com a reflexão sobre os meios através dos quais essa teoria deveria ser elaborada. Desse modo, deparamo-nos, filosoficamente, com a preocupação kantiana de investigar como se constitui a objetividade. Ou seja, quais são os meios que levam um conhecimento válido a todo entendimento humano? Salientamos, todavia, que este conhecimento objetivo terá como base peculiar uma “necessidade”, que o justifica no uso da experiência humana. Referimo-nos à necessidade de liberdade do povo, a qual se encontra subjugada por um sistema que o sufoca e o torna subserviente.

Tobias insistia em demonstrar o descompasso que havia entre as necessidades do povo de Escada e os rumos da política desenvolvida pelo partido conservador e, inclusive, pelos adeptos do partido liberal.²²

Reconhecido como um dos ideários da Escola do Recife, contribuiu com o seu desenvolvimento mediante a inserção de matrizes alemãs²³ na leitura dos fatos políticos de sua época. Após modernizar os métodos de investigação, promoveu uma atitude crítica diante das facções positivistas, em favor de uma indagação mais larga da problemática humana e cultural. Neste sentido, vale registrar que se o idealismo alemão, no quadro europeu, fora uma reação ao materialismo e empirismo do liberalismo clássico, a

²² “Os homens em geral estão habituados a tomar somente em alta consideração aquilo que diz respeito a seus interesses privados. O que se costuma designar pela expressão de interesse público não existe ainda nem mesmo no ânimo dos mais cultos, sob a forma de uma ideia definida e muito menos sob a forma de um grande sentimento que inspira a dedicação de cada um à causa de todos [...] o partido liberal, não obstante algumas divergências internas, chegaria a um só ponto, a uma só ideia, desde que a coroa não atendesse aos justos reclamos dos oprimidos [...] o partido liberal deve também deixar o mau costume de dar à sua doutrina e às suas ideias uma forma esotérica para o povo, e outra forma esotérica para os ditosos iniciados nos segredos das conveniências [...] se a coroa persiste em seus caprichos moderadores, todos os liberais serão radicais; mas não é menos exato que se, antes disso, os liberais do governo continuarem nos seus antigos modos de fazer o mesmo que outros fizeram, dando entrada somente a uns poucos, já experimentados e reconhecidos na mediocridade e no servilismo, não é menos exato, dizemos, que sendo assim, pois que falar em república já não é coisa que faça vergonha nem medo, todos os radicais serão republicanos.” (Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, págs. 94; 104).

²³ “É preciso concordar que uma força oculta, mas real e concreta, impele os homens a prosseguirem na busca de uma verdade, que, apenas percebida, cede o lugar a outra que se levanta, mais luminosa e mais ampla. E nesta contínua evolução genésica de ideias que aparecem e desaparecem, lá chega o dia em que a última forma do pensamento de um povo não se presta mais aos movimentos dialéticos, e vai tornar-se o centro fixo e brilhante de sua vida moral e política.” (Ibid., p. 108).

atuação em geral da Escola do Recife, por sua vez, pretendia ser uma reação ao positivismo e demais correntes que enfatizam o papel do Estado e o autoritarismo na direção da sociedade. Dito isto, queremos sublinhar que os rumos seguidos pela Escola do Recife (em alguns momentos confundida com o próprio Tobias) justificaram-se diante da necessidade de fortalecer uma tradição cultural no panorama brasileiro: a valorização da reflexão filosófica, recuperando valores metafísicos e considerando a primazia da liberdade individual em oposição aos determinismos da sociologia positivista.

Por mais paradoxal que pareça, assistimos à limitação da crença na objetividade alcançada pelo positivismo para buscar o sentido mais oculto das ações em sociedade, ou seja, identificar os princípios que regulam a elaboração das normas, sua aplicabilidade e necessidade frente às condições de vida do povo brasileiro. Vemos, na crítica que Tobias faz ao sistema jurídico brasileiro, denúncia à afirmação econômica e política de uma burguesia emergente antes de tudo inserida na relação colônia-metrópole, e inserida também, sobretudo no quadro das relações internacionais, conforme as exigências teóricas e práticas do mercantilismo europeu.

Em sua crítica aos padrões da evolução do pensamento político brasileiro, havia um alvo bem específico, à monarquia representativa e ao poder moderador. Segundo ele,

Lê-se no livro de nossas misérias que o imperador é o primeiro representante da nação; e por maior que seja o esforço empregado para dar a essa disposição um certo fundo de verdade, não é possível descobri-lo. Ou a frase não tem propriedade, é uma coisa sem sentido que se escreveu para empanar as vistas do povo inexperiente; ou, se de fato o nome de representante da nação traduz alguma ideia que se possa entender, não é o direito público, é o direito civil que dá as luzes para isso. Assim é fácil compreender que o monarca represente a nação, porque a nação é morta, moralmente morta [...] é uma hipótese nula que mal se presta a legitimar o absolutismo escancarado de nossos dias. O nome da nação não vale a sombra do imperador.²⁴

Constatamos que a ideia de manter o destino de uma nação, evitando simultaneamente os abusos dos governantes e donos do poder é uma conciliação para cujo alcance Tobias Barreto não chegou a elaborar uma proposta definida. Ainda assim, acreditamos que ele forneceu germens para a mudança que estava por vir, visto ter suscitado um repensar sobre o sistema governamental vigente e sobre o lugar que o povo ocupava no cenário político. A isso se prestaram os seus discursos, em especial, o que expomos a seguir.

²⁴ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 103.

Crítica política e social: um discurso em Mangas de Camisa

Veemente em suas críticas, Tobias Barreto expõe em seu “Discurso em Mangas de Camisa”²⁵ uma leitura sobre os problemas que identificava marcarem o descompasso entre as reais necessidades locais e as ações da política monárquica vigente.

Neste discurso ele denuncia os males da vida política, a penúria moral; o desânimo dos espíritos e a surdez das consciências – doença que mata as nações: o abandono de si mesmo, o esquecimento de seus direitos; a falta de justiça e de liberdade. Diante disso, resolve criar o Clube popular de Escada²⁶ como instrumento para despertar o sentimento de cidadania no povo, conforme mencionamos anteriormente.

Sobre Escada, ele assim se refere: “município, um fragmento do monstruoso tremó; um pedacinho que reflete tão bem a nossa face, o nosso caráter nacional como todo o espelho”²⁷. Vivendo em Escada pôde identificar uma série de desmandos, imoralidade na condução da coisa pública, abandono da cidade por parte das autoridades constituídas, corrupção na política, atraso cultural e intelectual... tudo isso, em sua visão, é um pequeno recorte (reflexo em espelho) do que acontecia no Brasil, como um todo.

Ao mencionar os princípios que regem o Clube Popular de Escada, Tobias apresenta uma crítica ao ideário da revolução francesa: liberdade, igualdade, fraternidade, que vinha sendo invocado²⁸ com frequência em seu meio, enquanto identificação de princípios revolucionários. Em sua visão, essa prática não passa de modismo e, ainda mais, considera essa, uma trilogia estranha e contraditória que se repele mutuamente. Ele entende que

a liberdade é um direito, que tende a traduzir-se no fato, um princípio de vida, uma condição de progresso e de desenvolvimento; igualdade, porém não é um fato, nem um direito, nem um princípio, nem uma condição; é, quando muito, um postulado da razão, ou, antes, do sentimento. A liberdade é alguma coisa, de que o homem pode dizer: eu sou!... A igualdade alguma coisa, de que ele

²⁵ Esse discurso, considerado um dos mais calorosos, pronunciados por Tobias, foi publicado no Jornal do Recife (após o seu pronunciamento), editado em 1877 pela livraria São José, do Rio de Janeiro, e edição própria, em 1879.

²⁶ Registramos que o presente discurso, dentre outras razões, visava justificar a criação do Clube Popular de Escada, quando em sua introdução, Tobias assim se referia: “Meus Senhores! Ainda uma vez, é a mim que incumbe vir expor-vos, e em traços mais visíveis, a ideia que se propõe realizar o Clube Popular de Escada”. (Tobias Barreto, Crítica Política e Social. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, p. 131).

²⁷ Ibid., pág. 133.

²⁸ “O Clube Popular Escandense não toma por princípio nenhum dos estribilhos da moda, menos que tudo a célebre trilogia: liberdade, igualdade e fraternidade (...)”. (Ibid., pág. 134).

somente diz: quem me dera ser²⁹!...

Para Tobias, a liberdade é uma condição inerente à natureza humana à qual o sujeito necessita invocá-la para que possa agir e reafirmar sua autonomia. Todavia, se ela fica “entregue a si mesma”, como ocorre em seu ambiente, onde os indivíduos se põem em plena dependência dos poderes públicos, indiferentes e imóveis diante da condução da sociedade, aquilo que se diz liberdade está sendo utilizado para produzir a desigualdade, visto que, gerir a liberdade do outro é reafirmar a sua, a partir dos seus interesses³⁰. Neste sentido, a igualdade “tomada como princípio prático, naturalmente produz escravidão”. Essa sua visão sobre a igualdade se respalda na ideia de “igual dependência de todos, ou igual sujeição de todos”. Justifica essa concepção a partir do seu entendimento sobre o comunismo, onde se tem a igualdade como fim da organização do Estado, mas que, segundo Tobias “porque pressupõe a opressão de todas as inclinações naturais, é também o mais alto grau de servidão.” Observemos, portanto, que no seu entendimento, “a realização da igualdade só pode satisfazer ao mais baixo dos sentimentos: a inveja”³¹.

Ele constrói essa visão contraditória entre liberdade e igualdade usando como prova o ocorrido na revolução francesa, conforme o qual, “tendo começado em nome da liberdade, degenerou no fanatismo da igualdade, e reduziu-se ao absurdo nas mãos de um déspota.” Ele justifica isso nos seguintes termos: “Os indivíduos, ou os povos, que esquecem a liberdade por amor da igualdade, são semelhantes ao cão da fábula, que larga o pedaço de carne que tem na boca pela sombra que vê na água do rio³².” Portanto, enquanto o povo brasileiro não souber o que é a liberdade, para além dos condicionantes que experimenta³³ diante da expectativa de favorecimentos por parte dos governantes, estará sempre refém dos interesses particulares que regulam a política local e compactuando com a mediocridade daqueles que se autoimputam credenciais para atuar em nome da população.

Em se tratando da fraternidade, considera-a mais um conceito religioso do que político. Assim, entende que se podemos invocá-la, deveria ser na perspectiva da “união de todos numa mesma ideia, num mesmo

²⁹ Ibid., pág. 134.

³⁰ Dentro desta perspectiva, o autor entende a liberdade enquanto “aquele estado no qual o homem pode empregar tanto as suas próprias como as forças da natureza ambiente, nos limites da possibilidade, para atingir um alvo, que ele mesmo escolhe”. Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 134.

³¹ Ibid., págs.134-135.

³² Ibid., pág. 135.

³³ “É preciso que nos convençamos: a magna questão dos tempos atuais não é política, nem religiosa, é toda social e econômica. O problema a resolver não é achar a melhor forma de governo para todos, porém a melhor forma de viver para cada um; não é tranquilizar as consciências, porém, tranquilizar as barrigas. Que importa ao homem do povo que lhe deem o direito de votar em quem quiser, se ele não tem o direito de comer o que quiser? (Ibid., pág. 116).

sentimento – a ideia da pátria, o sentimento do direito.” Havendo alcançado esse sentido, podemos vislumbrar a conquista da liberdade, desde que sejam postos de lado “os sonhos extravagantes de uma igualdade impossível³⁴.”

Quando pensamos sobre o que fundamenta a democracia, não estamos seguindo nessa mesma direção? Ou seja, se um dos pressupostos da democracia é a liberdade, ela não pressupõe a integração dos sujeitos tendo em vista um alvo, ainda que isso não ocorra de modo pleno e unânime?

A partir daí, estaria Tobias reafirmando sua concepção de ver o país trilhando os rumos de uma República democrática? Como isso poderia ser conquistado?

Se formos uma população dividida em classes, até em “castas” sociais e políticas, conforme designação sua, se há cumplicidade da lei para a afirmação da “luta pelo capital” e dessas injustiças sociais, também deveriam decorrer das “lutas pelo direito” as possibilidades de mudanças nesse cenário que se presencia.

Como se admitir que o povo, de quem emana o poder, para quem se governa, não seja contemplado nas decisões que lhe afetam?

Nesta sociedade, parte do povo encontra-se integrado aos bens dos engenhos, sendo considerado “um número” que legitima o poder de decisão do senhor de engenho, o valor da sua participação e influência nos pleitos eleitorais. “Está criada em Escada uma açucarocracia a qual se julga com direito à posse de todos aqueles que vieram tarde, não encontraram um pouco de terra para chamarem sua e, dentro desse domínio manejarem sem piedade o bastão da prepotência³⁵.”

Feito esse comentário, está Tobias emitindo crítica ao modo como fomos conquistados, colonizados e, mais especificamente, ao modo como o Estado se estruturou no formato de Monarquia Constitucional, ferindo a princípios básicos defendidos constitucionalmente – fato que viria a desencadear a derrubada do próprio sistema monárquico. Sobre isto, ele afirma:

Qualquer governo corre o risco de cair, quando mente aos seus princípios e torna-se incoerente, assim como uma nação, por força do absolutismo, pode chegar ao estado de incapacidade para um regime livre. Desconfio que o nosso Libertas quae sera tamen... será de todo inútil. O Brasil já faz a impressão de um menino de cabelos brancos. Estamos estragados. Quando aprouver ao imperador conceder-nos um pouco mais de ar, não será fora de tempo, não estará já tudo perdido, até mesmo a hora³⁶?

Nessas palavras, invoca o dístico enunciado pelos “inconfidentes”

³⁴ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 135.

³⁵ *Ibid.*, pág. 137.

³⁶ *Ibid.*, pág. 139.

ao final do século XVIII quando o clamor por liberdade se fazia forte diante da atuação de um poder imperial déspota.

Seguindo, denuncia a proporção utilizada na distribuição e acesso à riqueza. Neste momento, ele identifica onde reside o germe da desigualdade que acomete boa parcela da população brasileira:

Para vinte mil cabeças da população do termo, esta cidade contribui com três mil, pouco mais ou menos. Sobre estas três mil almas, ou melhor, sobre estes três mil ventres, é probabilíssimo o seguinte cálculo: 90 por cento de necessitados, quase indigentes; 8 por cento dos que vivem sofrivelmente; 1 ½ por cento dos que vivem bem; ½ por cento de ricos em relação (...) um pauperismo medonho, quando muito, moderado pela esperança de uma sorte na loteria³⁷.

Tobias Barreto, reincidentemente invoca a liberdade e deposita nela o poder gerador de mudança na estrutura da sociedade. Ela passa a ser entendida como mola propulsora de um agir, de tal modo que aquele que a possui assuma a sua vida e sua história como pessoal, inalienável. Neste sentido, como viemos refletindo com o autor, muitos dos males que acometem a sociedade de então, estão diretamente vinculados à restrição e não ao exercício de liberdade por parte de muitos dos brasileiros. Ao tempo em que denuncia as condições sociais e econômicas em que vive o povo brasileiro, tendo por referência a população de Escada; ao tempo em que critica a passividade do povo que abre mão da sua liberdade e que vive embalado por um ideário francês, fracassado em seus propósitos, Tobias Barreto mostra-se empenhado em levar o povo ao entendimento de como, de fato, está posta a sua realidade e provocá-lo a uma mudança, que ainda não plenamente desenhada, mas que, historicamente, já mostra sinais de sua emergência: “sou filósofo em confiar nas leis da história, que regulam o destino dos povos; e essas hão de cumprir-se também entre nós.”³⁸

Ele expõe nos seus discursos o anseio de uma sociedade que já não suporta mais os rumos que têm tomado a condução política de sua sociedade: “O município de Escada, e com ele, a província, o país inteiro, anseia pela vinda de qualquer grande acontecimento. Não sei qual ele seja, mas ele há de vir³⁹.”

³⁷ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 140.

³⁸ *Ibid.*, pág. 138.

³⁹ *Ibid.*, pág. 138. Num outro texto, “Política brasileira” (1870), ele aborda claramente esse projeto republicano: “Não há muito tempo que entre nós a república era um sonho, e um desses sonhos que fazem rir, pelos despropósitos que encerram. Mas acontece que os sonhos do povo, por mais loucos e disparatados que se mostrem, são quase sempre os átomos do ideal que flutuam dispersos nos espaços imaginários até que se reúnam e se harmonizem, sob a forma de um princípio. É assim que das nebulosas se fazem os mundos. Tal hoje se nos apresenta a ideia republicana. É nosso dever saudá-la; sem que, todavia, importe isto de nossa parte uma profissão de fé atual. Dizemos atual porque, quanto

Novos-velhos problemas sociais e políticos: a política brasileira⁴⁰

Expusemos, nas páginas anteriores, o que representou Tobias Barreto no cenário político, social e intelectual da sociedade brasileira. Fora um veemente crítico à Monarquia Constitucional de sua época, apontando problemas que envolviam desde indiferença da população à condução da coisa pública, até os abusos cometidos pelos representantes governamentais. Teoricamente, vimos o seu idealismo, ao modelo germânico, na busca por princípios universais que pudessem conduzir os cidadãos de Escada aos rumos de maior autonomia e envolvimento com as questões políticas e sociais de sua cidade. Também, na perspectiva dos governantes, desejava ver um Estado comprometido com a construção de uma verdadeira Nação, onde o povo fosse respeitado em seus direitos, houvesse preocupação com o modo como as pessoas viviam e suas reais necessidades de sobrevivência.

Havendo denunciado esses e tantos outros problemas, aos quais presenciou na esfera social e política, não recebeu o apoio necessário para a implementação de mudanças que se faziam necessárias. Atestam isso, sua breve passagem pela política e, mesmo demonstrando dom na oratória, o pouco impacto que causaram os seus discursos. A Escola do Recife, parece ter sido um dos ambientes mais propícios para a disseminação dos seus ideais e para a compreensão dos seus projetos. Daí, partiram líderes que se tornaram a elite política do país⁴¹ e que puderam pensar o sistema político do Brasil e os rumos da Educação e do Direito, em confronto com as teorias europeias que

ao futuro, mais perto ou mais longe, não há dúvida de que todos estamos de acordo. (Ibid., pág. 108).

⁴⁰ Com a leitura de Tobias, fleches – de episódios atuais – me trouxeram marcas de como o discurso do autor mostra-se atual. Por essa razão, resolvi fazer uma reflexão sobre o Brasil, as mudanças esperadas, efetuadas e aquelas que ainda não se cumpriram efetivamente. Chamou-me a atenção um conceito, em específico, sobre o Brasil. Registre-se que fora pronunciado dentro de um contexto específico (Apelo – maio de 1876): “O Brasil é um país desgraçado, onde o capricho e ambição de uns poucos valem mais e muito mais do que o direito de todos.” (Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 124.). Ao fazer essa afirmação estava criticando a desigualdade que se mostrava presente, reafirmada nas ações políticas dos governantes de então.

⁴¹ A implantação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827, um em São Paulo e outro em Recife (transferido de Olinda, em 1854), refletiu a exigência de uma elite, sucessora da dominação colonizadora, que buscava concretizar a independência político-cultural, recompondo, ideologicamente, a estrutura de poder e preparando nova camada burocrático-administrativa, setor que assumiria a responsabilidade de gerenciar o país. Assim, as escolas de Direito foram destinadas a assumir duas funções específicas: primeiro, ser pólo de sistematização e irradiação do liberalismo enquanto nova ideologia político-jurídica capaz de defender e integrar a sociedade; segundo, dar efetivação institucional ao liberalismo no contexto formador de um quadro administrativo profissional. (Cf. Antônio Carlos Wolkmer, *História do direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005, pág. 75). Os alunos aí formados ocuparam cargos importantes no aparato estatal e em academias ao redor do país. Ocuparam cadeiras na Academia Brasileira de Letras, cargos no legislativo, dentre eles, Clóvis Beviláqua, inclusive, autor do Código Civil que esteve em vigor até início de 2002. Eles integraram os movimentos abolicionista e republicano. No campo das letras destacaram-se Martins Junior, Graça Aranha, Fausto Cardoso, entre outros.

circulavam predominantemente.

Constatamos, portanto, que Tobias sonhava com um país justo na distribuição da sua riqueza, justo na elaboração e aplicação das suas leis. Todavia, como isso poderia ocorrer diante de tanta desigualdade econômica e social? Como construir uma nação diante de uma população que tinha como meta principal suprir o seu próprio sustento? De que adiantavam as diversas edições denunciando as injustiças e conclamando a população a mudança de postura e envolvimento com a política se lhes faltava um olhar mais atento e comprometido com o coletivo? Como construir uma nova cultura num contexto marcado pela submissão, indiferença e oportunismo?

Passados quase dois séculos, episódios ocorridos em nosso país nos levaram a considerar que o sonho de Tobias ainda não se cumpriu e que, mesmo não vivendo mais numa monarquia constitucional, há manifestações de desejo por participação popular, pela implantação e cumprimento das leis, pela instauração da liberdade como vetor das ações políticas e cidadãs.

Somos uma República desde 1889 e experimentamos uma Democracia Representativa. De lá para cá, o cenário político esteve marcado pela presença de militares que, em nome do progresso limitaram ao máximo a liberdade e participação popular, reprimiram revoltas e se impuseram no poder implantando uma das mais longas ditaduras que se conheceu em um único século: estendeu-se por 20 anos.

Movido por essa repressão, o povo manifestava o seu desejo de liberdade através das diversas expressões artísticas e culturais. Mobilizava-se enfrentando o poder constituído, sofrendo as diversas represálias que podiam advir: censuras, prisões, torturas, exílios... Esse parecia ser o momento em que o povo se descobria enquanto nação: era detentor de um sonho comum, havia uma linguagem que exprimia um sentimento, no qual partilhavam – o desejo por liberdade, por justiça, por ser respeitado em suas ideias e sentir orgulho de ser brasileiro. Afinal, esse Brasil que vinha sendo construído – pautado na violência em todos os níveis, na corrupção, exclusão, perseguições políticas, cuja linguagem que se conhecia era a do autoritarismo – não era o país sonhado pelos brasileiros de então.

Esse mesmo povo que foi à luta, que sofreu privações e perseguições pôde ter, a partir de 1985, a esperança de que enfim a ditadura teria se encerrado. O movimento diretas-já, mesmo não tendo alcançado êxito diante do que pretendia, serviu para pôr fim a uma longa ditadura e o povo brasileiro construir uma nova República, agora, de base Democrático-representativa, vindo a possibilitar eleições diretas para a escolha dos seus presidentes.

Essa democracia que acabava de nascer teria de enfrentar uma série de desafios advindos de herança: corrupção nas instituições políticas representativas – nas câmaras e no senado, fragilidade dos partidos políticos, centralização do poder nas decisões presidenciais, inoperância do sistema

judiciário e edições de leis que favoreciam aos detentores do poder público, empresários e chefes de gabinete, dentre outros.

Como se não bastasse isso, o povo vivia (até recentemente), em posição confortável, na crença de que de fato se tinha instaurado, definitivamente, a democracia. Afinal, depois de alguns anos de democracia, finalmente se tinha um presidente que representava os trabalhadores, um ex-operário, nordestino e ex-retirante que, nem curso superior tinha, mas que demonstrava saber dos anseios do povo e das suas reais necessidades, além de ter promovido certa estabilidade na economia, incluindo-se visibilidade e credibilidade externa.

Houve a crença de que o Brasil, finalmente tinha alcançado o caminho para o desenvolvimento e essa imagem vinha sendo divulgada interna e externamente – finalmente, uma mulher no poder do país. Pode-se pensar em algo mais moderno e mais democrático?

Decorrente dessa imagem veiculada pela mídia, pudemos constatar que outros povos realmente nutrem a imagem do Brasil como país latino-americano que tem acertado em seus projetos políticos para alavancar a sua economia. Ficamos surpresos que essa imagem tivesse convencido tão bem, pois não é tudo isso que experimentamos de fato; mesmo havendo avançado na construção de políticas públicas, ainda há muito por se fazer: temos uma saúde pública de péssima qualidade, com poucos hospitais para a demanda da população carente, faltam medicamentos, leitos, condições de um atendimento digno; a educação pública experimenta situação bem precária – professores mal pagos e insatisfeitos, alunos indisciplinados e desmotivados, salas de aula sem os recursos básicos necessários desde carteiras a materiais didáticos; a segurança pública ainda lida com o poder paralelo que se instaura em morros – e que mesmo dos presídios – dissemina-se ao redor do país com as várias facções do crime e tráfico; usufruímos de uma mobilidade urbana cara e de qualidade ruim, visto haver estradas mal conservadas e transporte público insuficiente pelo excesso de lotação, somando-se a isso, o desconforto e a insegurança.

Como pensar num país em pleno desenvolvimento sem que tenha essas, dentre outras necessidades básicas atendidas?

Números têm sido utilizados como indicadores de melhoria. Todavia, utilizando qual referencial qualitativo na avaliação?

Sabemos o quanto de desigualdade ainda persiste no Brasil. Decorrente do contato com a população e publicações especializadas enxergamos como vivem: em condições sub-humanas, mas, por vergonha de admitir, acomodam-se, acreditando que Deus vai ajudar e que alguém vai fazer algo por elas. Assim, moram em favelas, barracos, sem saneamento básico, sem os cuidados devidos de higiene e de alimentação; há um índice alto de desemprego, pessoas sobrevivendo de “bicos”, ou das “migalhas” doadas por programas assistencialistas do governo, por não terem a qualificação que lhes garanta empregabilidade ou legalização dos seus negócios; falta moradia; faltam

creches para que as mães possam deixar seus filhos para trabalhar; e, por faltar educação política, o povo vinha se mantendo acomodado, indiferente a toda essa injustiça social que experimentava.

Essa situação descrita tem tornado insustentável a sua manutenção. Como dizia Tobias, “O município de Escada, e com ele, a província, o país inteiro, anseia pela vinda de qualquer grande acontecimento. Não sei qual ele seja, mas ele há de vir⁴².”

O povo foi às ruas. As redes sociais contribuíram para que o povo despertasse, se mobilizasse e manifestasse sua insatisfação com os rumos que se vinham dando ao país. Era chegada a hora da mudança?

Eram muitas as questões que inquietavam a população. Vinte centavos a mais na tarifa do transporte público foi apenas o estopim para desencadear o movimento. Havia coisas muito mais sérias que estavam sendo negligenciadas, mas que vieram à tona.

Como sediar uma copa do mundo (com os investimentos vultosos demandados em infraestrutura e campos de futebol), quando o seu povo passa fome, não tem educação, saúde, transporte de qualidade por falta de dinheiro dos órgãos públicos?

Temos discutido que o progresso não se realiza em uma nação, onde educação não seja prioridade, visto faltar-lhe o principal capital que sustenta e rege o desenvolvimento, o capital humano qualificado.

Conforme Dahl, *o entendimento esclarecido* – amplo conhecimento das regras do jogo pelos cidadãos – é essencial. Séculos de um sistema educacional precário inviabilizam aqui essa condição. Sem educação de verdade não qualificaremos o debate público. Democracia, como diz Stephen Holmes, não é simplesmente o governo da maioria, mas é, sobretudo, o governo que se dá pela discussão pública. Afinal, como dizia Tobias, “O que somos e o que vemos não é uma fraqueza que se curva, é uma generosidade que cede. Há no povo brasileiro mais disposição do que se pensa para atirar-se aos grandes cometimentos. Mas a prudência o contém; e ele que pode lançar mão do que lhe pertence quer continuar a pedir o que lhe falta⁴³.”

Como alterar essa condição?

Sáimos de uma Monarquia para uma República, porém, não mais o poder Moderador cumpre o papel de apaziguar os ânimos e regular os destinos do país, mas as alianças políticas, que se constituem sob a forma de troca de favores entre os partidos e os interesses dos governantes em terem seus projetos aprovados, além de transmitirem a ideia de que tudo vai muito bem.

Nessa direção, para além de uma democracia, assumimos feições de autocracia, visto sermos regidos por PECs que maculam a todo instante a nossa Constituição sob o pretexto de atenderem a medidas emergenciais. Neste sentido,

⁴² Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 138.

⁴³ *Ibid.*, pág. 73.

admitimos com Tobias que “Os fatos da ordem política entre nós são rebeldes ao império da lógica ordinária que põe os princípios e tira as consequências” (...) “A face do país legal não tem expressão; é no país moral que se deve concentrar todo nosso estudo e todo nosso interesse⁴⁴.”

Os partidos políticos deveriam cumprir o papel de representar as diversas ideologias que constituem o tecido social, por sinal, diversificado em sua constituição e interesses. No entanto, assistimos a um constate trocar de partidos, como se “troca de camisa”. O que justifica a criação de tantos novos partidos e essa migração contínua que se tem instituído? Será necessária uma reforma política para regular esse comportamento? O que lhe falta?

Neste sentido, concordamos com Tobias que “o fato mais avultado e talvez mais fatal da política estéril, em que nos debatemos, é a ausência de um ponto de apoio comum aos nobres agitadores das leis salutares. Todos não querem a mesma coisa, não visam todos ao mesmo alvo⁴⁵.” Antes, aos seus próprios interesses.

O fato de o povo ter ido às ruas, colocar-se em condição de insatisfação, ter denunciado os problemas que mais lhe têm incomodado, é suficiente para que as mudanças políticas aconteçam? É sinônimo de esclarecimento, de consciência política? Estamos longe disso. Mas é fato que, se bem conduzido, esse despertar pode nos levar a mudanças significativas na esfera social e política. Parece, portanto, que vemos cumprir-se o papel a que se propunha o Clube Popular Escadense.

Constatamos que os poderes constituídos foram pegos de surpresa. Que ficaram atordoados com a força do povo nas ruas e sentiram seu poder ameaçado. Prova disso é que vinha se discutindo há vários dias a PEC 37⁴⁶. Bastou o povo, efetivamente, mostrar-se contra para que a câmara dos deputados votasse pela derrubada da referida PEC. O esclarecimento é alcançado sob pressão?

Nessa mesma direção, com o intuito de acalmar os ânimos, medidas e mais medidas vêm sendo anunciadas pela chefe do poder executivo. Qual a consistência dessas decisões? Amparadas em qual fundamento político?

Visto buscar soluções paliativas e imediatista, uma crise política se tem se instaurado. Junto a essa crise, foram desencadeadas outras mais a exemplo da crise na saúde, quando se atribuiu à falta de médicos a causa do problema da saúde pública no país, propondo-se importar médicos para “resolvê-lo”. Têm ocorrido muitas manifestações da categoria que insistem em denunciar que muito mais grave que a falta de médicos é a falta de condições de trabalho e de recursos para

⁴⁴ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, págs. 72-73.

⁴⁵ *Ibid.*, pág. 73.

⁴⁶ A PEC 37 (Proposta de Emenda Constitucional 37/2011) sugeria incluir um novo parágrafo ao Artigo 144 da Constituição Federal, que trata da Segurança Pública. Se fosse aprovada, o poder de investigação criminal seria exclusivo das polícias federal e civis, retirando esta atribuição de alguns órgãos e, sobretudo, do Ministério Público (MP). Mais informações consultar: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/06/entenda-o-que-e-a-pec-37>. Acessado em 04 de agosto de 2013.

atender aos pacientes nas urgências e hospitais. Que mais grave é trazer médicos de outros países sem o devido preparo frente à realidade e problemas de saúde no país. Para completar a “trapalhada” decide-se aumentar em dois anos o período de formação dos médicos. Diante desse episódio, questiona-se: qual papel cumprem o conselho de medicina e as Universidades no país, se numa decisão como essa não são devidamente consultados?

Após idas e vindas, finalmente a decisão é revogada.

Estariamos experimentando efetivamente o que se denomina processo democrático no país? O que justifica esse amadorismo na condução de decisões tão importantes para a nação?

Liberdade? Sim, mas liberdade a que preço? Tobias nos adverte que “É possível ao indivíduo engrandecer-se por qualquer excelente predicado; mas nenhum povo é realmente grande, senão pela liberdade, que tem ou que conquista⁴⁷.”

Diante dos últimos episódios, assistimos a uma tolerância forjada frente a uma imagem de Brasil que se quer manter, visto essa crise ter sido desencadeada diante de dois grandes eventos de repercussão internacional no país: Copa das Confederações e, em seguida, Visita do Papa para a Jornada Mundial da Juventude. Porque, se fosse em outro contexto, fora dos holofotes e nos guetos da favela, será que os policiais seriam tão pacíficos? As decisões seriam tão bem conduzidas com a monitoria dos órgãos vinculados aos direitos humanos?

Em que aspectos os poderes se tornaram descentralizados? O executivo e o judiciário ainda assumem a atribuição de legislar; enquanto o legislativo quer ser capaz de julgar seus próprios atos.

Qual o melhor sistema político? Monarquia Constitucional ou República Autocrática?

Transparência na política, ética na condução da coisa pública, preocupação com a educação para a cidadania, ainda é uma das pautas que carecem de ser atendidas pelo poder público brasileiro. A partir daí, quem sabe podemos investigar o quanto somos livres, exercemos a nossa autonomia no cenário político e o quanto o sistema que temos adotado é o mais adequado às nossas reais necessidades. Pois, conforme Tobias, “A liberdade dos povos, como tudo que é grande e belo, caiu no domínio regular da discussão e da crítica. Não há mister de outra força que a verdade, pouco a pouco demonstrada, para lançar no terreno da política os fundamentos eternos do edifício do futuro⁴⁸.”

Quando Tobias pretende pensar o Brasil a partir da sua cidade, Escada, está analisando o todo a partir das partes. Poderia uma amostra local servir de referência para uma análise global? Segundo o nosso autor, o que ocorria em Escada era uma amostra do comum nas demais cidades brasileiras. Dentro desta perspectiva, Escada é um recorte e serve como referência para pensar os problemas

⁴⁷ Tobias Barreto, *Crítica Política e Social*. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial, 2012, pág. 75.

⁴⁸ *Ibid.*, pág. 74.

que eram partilhados pelo povo brasileiro, pois, como outrora, ainda trazemos o sentimento de que “O povo brasileiro não se constituiu, foi constituído. Vede bem a diferença. Como atividade, como força, como espírito, ele não deu a si mesmo os órgãos e funções de sua vida social. Tudo lhe foi outorgado, como a um autômato imenso que devesse bulir só por virtude de quem tivesse aquela mágica e suprema chave de toda a organização política. Metáfora tosca e fútil, que se converteu em princípio regulador dos destinos do Brasil⁴⁹.”

Encontramos na descrição de Tobias, uma sociedade brasileira sob o regime monárquico constitucional, porém, só formalmente, porque o judiciário não cumpria o seu papel em relação às garantias constitucionais. Assim, experimentava-se concentração de riquezas, provocando uma acentuada desigualdade social; dentre a população, pouquíssimos tratados como cidadãos detentores de direitos eleitorais; a escravidão como prática regular, a mulher destituída de direitos; os partidos políticos sem atuação representativa que lhe conferisse credibilidade; o povo indiferente, a nação “morta”.

Por essa e tantas outras razões é que temos insistido na ideia de que o Brasil ainda está por se descobrir e se constituir, visto lhe faltar algo básico: descobrir-se enquanto nação e o povo aprender o lugar que lhe cabe frente ao poder que lhe é devido.

Transcorrido o tempo, saímos de um sistema monárquico para a República Democrática e, havendo experimentado repressões ditatoriais – em sua trajetória, avançamos na conquista da liberdade e garantias constitucionais. Todavia, conforme salientava o autor, ainda experimentamos a contradição liberdade/igualdade, que reafirma-se diante da incompatibilidade dos anseios pessoais e representação dos anseios coletivos. O sufrágio universal foi instaurado, no entanto, mecanismos populistas ainda são utilizados como recurso para controle nas decisões eleitorais. A ausência de uma educação política e ética consistente, têm gerado conflito entre as necessidades e desejo da maioria. Neste sentido, assistimos à ditadura de uma maioria desprovida de consciência política submeter uma minoria que articula, mobiliza, fiscaliza e exige cumprimento dos direitos e garantias. Foi essa a República sonhada por Tobias? É a República dos nossos sonhos?

⁴⁹ Ibid., p. 74.

Referências Bibliográficas:

Barreto, Tobias. (1977). *Estudos de Filosofia*, Coleção Estante do Pensamento Brasileiro, dirigida por Miguel Reale, MEC/Instituto Nacional do Livro, São Paulo.

_____. *Dias e noites*. (1989) Org. Luiz Antonio Barreto. 7.ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL.

_____. *Crítica Política e Social*. (2012). Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Sergipe: Editora Diário Oficial.

Dahl, Robert A. *Sobre a Democracia*. (2001). Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: UNB.

Jaime, Jorge. *História da filosofia no Brasil* (1997). Volume I. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Faculdades Salesianas.

Folha de São Paulo, Brasil. “Oito em cada 10 brasileiros apoiam manifestações”. (2013). Publicado em 13 de junho de 2013. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1303551-oito-em-cada-10-brasileiros-apoiam-manifestacoes.shtml>. [Acessado em 06 de julho de 2013].

Franco, Bernardo Mello, “Objetivo de manifestações é nova forma de democracia”. (2013). Folha de São Paulo, Brasil, em 08 de julho de 2013; disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/117886-objetivo-de-manifestacoes-e-nova-forma-de-democracia.shtml>. [Acessado em 08 de agosto de 2013].

João Maurício Adeodato. (2003). “O positivismo culturalista da escola do Recife”. In: *Direito vivo: revista da escola superior de advocacia do Piauí*. Teresina: EDUFPI, págs. 173-174.

Neto, Luiz Octavio Rabelo. “O mito da incompatibilidade entre democracia e constitucionalismo: análise do pensamento de Stephen Holmes”. (2011). *Jus Navigandi*, Teresina, ano 16, n. 3074, 1dez. 2011. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/20532>. Acesso em: 2 ago. 2013.

Paim, Antônio. (1966). *A filosofia da Escola do Recife*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Saga.

_____. *História das ideias filosóficas no Brasil*. (1997) 4ª edição, São Paulo: Convívio, 1987. 5ª edição, Londrina: UEL.

Reale, Miguel. *A doutrina de Kant no Brasil*. (1951). São Paulo: Revista dos Tribunais.

Wolkmer, Antônio Carlos. *História do direito no Brasil*. (2005). 3. ed. Rio de Janeiro: Forense.

Silva, Antonio Carlos Gomes Da. “Membro da Academia de Medicina de SP comenta proposta de importação de médicos”. (2013). Folha de São Paulo, Brasil, em 13 de julho de 2013; disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2013/07/1315103-membro-da-academia-de-medicina-de-sp-comenta-proposta-de-importacao-de-medicos.shtml>. [Acessado em 15 de julho de 2013].